

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA Nº 197, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições, resolve,

EXONERAR A pedido, a partir de 02/05/2014, JULIO CESAR IMENES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1308645, do cargo de "Coordenador-Geral", código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento, da Presidência, deste Instituto.

OTÁVIO BRANDELLI

PORTARIA Nº 198, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições, resolve:

DISPENSAR PEDRO AREAS BURLANDY, matrícula SIAPE nº 1286080, do cargo de "Chefê", código FCINPI-4, do Centro de Defesa da Propriedade Intelectual, da Presidência, deste Instituto.

OTÁVIO BRANDELLI

PORTARIA Nº 199, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições, resolve,

NOMEAR PEDRO AREAS BURLANDY, matrícula SIAPE nº 1286080, para exercer o cargo de "Coordenador-Geral", código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento, da Presidência, deste Instituto.

OTÁVIO BRANDELLI

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o conteúdo no Processo INPI nº 52400.096801/2014-67, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CLEUZA MARTINS, matrícula SIAPE nº 0448992, correspondentes ao cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial, classe "Especial", padrão III, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.

MARCELO PETULANTE FERNANDES

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 214, DE 2 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo § 3º, do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e pelo art. 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelo Decreto nº 7938, de 19 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º Delegar competência a Sória Maria Portela de Deus Macedo, CPF nº 353.903.793-49, Diretora Técnica do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, para exercer, em caráter provisório, o encargo de Ordenadora das Despesas a serem financiadas com recursos repassados pelo INMETRO, podendo a autoridade delegada, no exercício do munus, ora outorgada, praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira admitidos pelas normas do direito público, com os poderes, deveres e responsabilidades inerentes.

Art. 2º Convalidar todos os atos de gestão praticados pela autoridade delegada a partir de 08/04/2014.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando se dar o início de sua vigência, ficando revogadas quaisquer delegações anteriormente concedidas para esse mesmo fim.

OSCAR ACSELRAD

PORTARIA Nº 215, DE 2 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo § 3º, do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e pelo art. 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelo Decreto nº 7938, de 19 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º Delegar competência a Sória Maria Portela de Deus Macedo, CPF nº 353.903.793-49, Diretora Técnica do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, para, em caráter provisório, realizar despesas de capital em nome do INMETRO, em conformidade com o Programa de Aplicação de Recursos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do órgão sob sua direção.

Art. 2º No exercício da competência, ora delegada, a autoridade outorgada poderá:

I - Promover as licitações que se fizerem necessárias, de qualquer modalidade e valor;

II - Homologar as licitações realizadas;

III - Adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor pela Comissão de Licitação;

IV - Appreciar recursos interpostos das decisões da Comissão de Licitação, dando-lhe provimento ou não;

V - Celebrar contratos e termos aditivos;

VI - Autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, a contratação de execução de obras e de prestação de serviços, com dispensa ou por inexigibilidade de licitação.

Art. 3º Convalidar todos os atos de gestão praticados pela autoridade delegada a partir de 08/04/2014.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando se dar o início de sua vigência, ficando revogadas quaisquer delegações anteriormente concedidas.

OSCAR ACSELRAD

PORTARIA Nº 216, DE 2 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelo decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013, e o conteúdo no Processo Judicial nº 5522000-97.2000.5.01.0000 - AR e no Processo Administrativo nº 52600.011756/2012-61, resolve:

Art. 1º - Exonerar HELOISA HELENA GUEDES BASILE MACIEIRA, Matrícula SIAPE nº 6448941, ocupante do cargo de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, Classe "A", Padrão "III", por decisão judicial constante nos autos dos processos citados acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OSCAR ACSELRAD

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 30 de abril de 2014

"Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995"

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U., em 4 de janeiro de 2013, o servidor PEDRO HENRIQUE DE SA BROWN, matrícula SIAPE nº 019497636, da Diretoria de Avaliação da Conformidade, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), a se afastar do território brasileiro, em direção a Washington/EUA, no período de 06 a 10 de maio de 2014, inclusive trânsito com ônus para esta Autarquia, a fim de, representando o Inmetro, participar de reunião relativa a Rede de Consumo Seguro e Saúde (RCSS) para as Américas e a construção do Sistema Interamericano de Alertas Rápidos (SIAR), discutindo e harmonizando com as equipes de tecnologia da informação da Organização dos Estados Americanos (OEA) o protótipo do SIAR, em particular o desenvolvimento do sistema informatizado. (PCDP nº 001475/14).

OSCAR ACSELRAD

Presidente do Inmetro

Em exercício

Ministério do Esporte**AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA**

PORTARIA Nº 89, DE 2 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA, no uso das atribuições conferidas pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Consórcio Público celebrado pela Lei federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, pela Lei estadual nº 5.949, de 13 de abril de 2011, e pela Lei municipal nº 5.260, de 13 de abril de 2011, respectivamente do Estado e do Município do Rio de Janeiro, resolve:

DESIGNAR

MARIELLI ARAÚJO PAIVA, ocupante da Função Técnica Gratificada, código FT III, para substituir JORGE LÚCIO GONÇALVES MARQUES, Supervisor, código CSU, ambos da Superintendência de Gestão Corporativa da Diretoria Executiva, desta Autoridade Pública Olímpica, em férias no período de 05/05 a 28/05/2014.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 82, de 30 de abril de 2014, publicada na seção 2, página 67, do DOU nº 82, de 02 de maio de 2014, onde se lê: RODRIGO PINTO DE ALMEIDA, CPF 703.980.031-43, leia-se: RODRIGO PINTO DE ALMEIDA, CPF 703.980.031-49.

Ministério do Meio Ambiente**GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA Nº 155, DE 2 DE MAIO DE 2014

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto Legislativo nº 88, de 1995, que Aprova o Texto do Protocolo ao Tratado da Antártida sobre Proteção do Meio Ambiente, e na Portaria nº 72, de 30 de março de 2010, que dispõe sobre o Grupo de Avaliação Ambiental do Programa Antártico Brasileiro, resolve:

Art. 1º Designar os representantes e respectivos suplentes, para compor o Grupo de Avaliação Ambiental-GAAM, a seguir indicados:

I - um representante e respectivo suplente dos seguintes órgãos e entidades:

a) Ministério do Meio Ambiente:

1. Titular: Giovanna Palazzi, que presidirá;

2. Suplente: Bianca Chaim Mattos;

b) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA:

1. Titular: Virgínia Lauria Filgueiras;

2. Suplente: Flavia Alves de Lima;

c) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes:

1. Titular: Fernanda Franco Bueno Buccì;

2. Suplente: Marília Ulisses Nobre de Medeiros;

d) Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar-SECIRM:

1. Titular: Mário Luis Machado Brandão;

2. Suplente: Rodrigo Moussalle Bueno;

e) Ministério da Educação:

1. Titular: Rafael Fernandes Lopes de Oliveira;

f) Ministério da Ciência e Tecnologia:

1. Titular: Janice Romaguera Trotte-Duhá;

2. Suplente: Andréa Cancelela da Cruz-Kaled;

g) Ministério das Relações Exteriores:

1. Titular: Maria Rita Silva Fontes Faria;

2. Suplente: Barbara Boechat;

h) Ministério do Turismo:

1. Titular: Isabel Cristina da Silva Barnasque;

2. Suplente: Ana Lúcia dos Santos Carrias;

i) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq:

1. Titular: Juliana Berninger da Costa;

2. Suplente: Jorge Alexandre Carvalho da Silva;

II - representantes da comunidade científica das áreas de pesquisa envolvidas com o Programa Antártico Brasileiro, que atuarão como Relatores:

a) Relator de Ciências Atmosféricas: Paulo Roberto Fagundes;

b) Relator de Ciências Geológicas: Carlos Oiti Berbert; e

c) Relator de Ciências da Vida: Alexander Turra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 94, DE 2 DE MAIO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias SEGE/MP nº 1.329, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 seguinte, e nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, nas situações previstas no inciso II do art. 3º, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 25 de maio de 2014, a seguinte cessão:

Servidor: JOSÉ ELIAS CABRAL JUNIOR Matrícula SIAPE nº 0679500

Cargo: Técnico Administrativo Classe "S" Padrão "III"

Origem: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Para: Tribunal Superior do Trabalho

Função/cargo: Assistente 3, código FC-3

Amparo Legal: Lei nº 8.112/90, art. 93, inciso I

Ônus: Órgão Cedente

Processo nº 02000.004649/96-22

FAUZE MARTINS CHEQUER